



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº

DATA ENTR

HORARIO

5285
21/12/22
10:34
GAVEL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 18 AO PROJETO DE LEI Nº 1990/2022

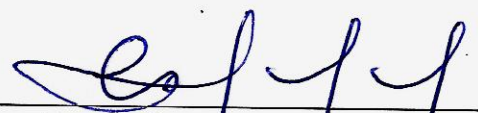
Estima a receita e fixa a
despesa do Município de
Visconde do Rio Branco para o
exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - O artigo 4º do Projeto de Lei 1990/2022 passa a vigorar da seguinte forma:

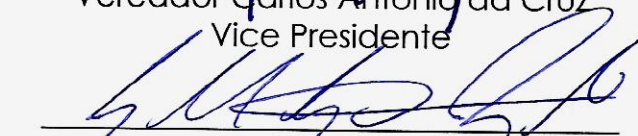
Art. 4º- Fica autorizado à abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, mediante a utilização de recursos obtidos por excesso de arrecadação, anulação de dotações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior na forma do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

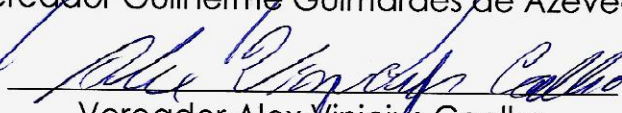
Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Nº 1990/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

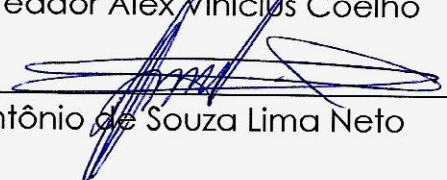
Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Carlos Antônio da Cruz
Vice Presidente

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo


Vereador Alex Vinicius Coelho


Antônio de Souza Lima Neto





CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A referida emenda visa adequar e trazer melhorias para as fichas citadas e assegurar ao Poder Legislativo a existência da fiscalização no uso do dinheiro publico, pois é de suma importância depositar este investimento na área da educação garantindo assim ensino de qualidade a todos.

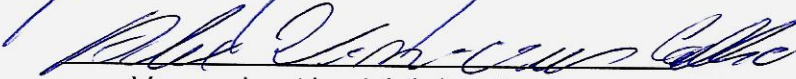
Tendo a certeza da importância desta alteração proposta ao Projeto supramencionado, peço aos nobres Edis a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Carlos Antônio da Cruz
Vice Presidente

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo


Vereador Alex Vinicius Coelho


Antonio de Souza Lima Neto

